



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 170/2014

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Exonerar a pedido a servidora **CIBELE DENARDI LUCAVEI**, brasileira, casada, portadora do RG nº 8.511.536-7/PR e CPF nº 050.520.719-22, ocupante do cargo efetivo de **PSICOLOGA** - Nível 11, nomeada pela Portaria nº 041/2010, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 14 de Março de 2014.

Gabinete do Prefeito, em 17 de Março de 2014.

CANDÓI

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Diário Paranaense
Nº 3810
De 18/03/14
Resp. flora

www.candoi.pr.gov.br

FRB/RH

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br